DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.179 - DE 06 DE JULHO DE 2.022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO, NO VALOR DE R$ 535.991,31 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UMCENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.473, de 30 Dezembro de 2.021 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2.022 ...

D E C R E TA:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$ 535.991,31 (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), constantes do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.022, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

DE:

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
041220036.2.008000	Ficha:	54
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 420.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0038.2.120000	Ficha:	86
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 120.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103020039.2.121000	Ficha:	94
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$ 263.700,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	131
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0001		
Unidade Orçamentária	02.18.01	SECRETARIA DE OBRAS
154510023.2.022000	Ficha:	299
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$ 30.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. DO MEIO AMBIENTE
185410028.2.055000	Ficha:	326
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 20.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	SEC. DE DES. ECON. TURISMO E CULTURA
133920022.2.021000	Ficha:	352
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 70.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	SEC. DE DES. ECON. TURISMO E CULTURA
226610031.2.029000	Ficha:	1212
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 20.791,31
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.0212		

PARA:

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEP. DE TRANSPORTE
041220036.2.008000	Ficha:	56
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF	R$ 3.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 420.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103010038.2.120000	Ficha:	80
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 120.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103020039.2.121000	Ficha:	98
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 176.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103020039.2.121000	Ficha:	102
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R$ 87.200,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	135
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R$ 8.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0001		
Unidade Orçamentária	02.18.01	SECRETARIA DE OBRAS
154510023.2.022000	Ficha:	306
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R$ 30.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. DO MEIO AMBIENTE
185410028.2.055000	Ficha:	324
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.22.01	SEC. DES. ECON. TURISMO E CULTURA
133920022.2.021000	Ficha:	349
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 25.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	SEC. DES. ECON. TURISMO E CULTURA
133920022.2.021000	Ficha:	351
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R$ 45.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	SEC. DES. ECON. TURISMO E CULTURA
226610031.2.029000	Ficha:	1213
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 20.791,31
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua edição, ou seja, 06/07/2022.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 06 de julho de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.199 - DE 08 DE AGOSTO DE 2.022

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE 2.900.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização de abertura de créditos adicionais, constante na Lei Municipal nº 3.517, de 21 de junho de 2022 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), para arcar com despesas de pagamento do auxílio alimentação dos servidores da rede municipal de ensino e implantação de sistema fotovoltaico na EMEB “Prefeito Paulo Mangolini”, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, oriundo da receita municipal – 25%, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Ficha: 245	**Valor**: R$ 1.813.500,00
Código de Aplicação: 220.0000	

Unidade Orçamentária: 02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.367.0016.2.068000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Ficha: 263	**Valor**: R$ 39.000,00
Código de Aplicação: 240.0000	

Unidade Orçamentária: 02.17.05	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Ficha: 285	**Valor**: R$ 631.800,00
Código de Aplicação: 212.0000	

Unidade Orçamentária: 02.17.05	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.040000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Ficha: 294	**Valor**: R$ 415.700,00
Código de Aplicação: 213.0000	

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 08 de agosto de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 154/2022 - Objeto: Aquisição de oito licenças multi-user e dois treinamentos, para o uso de softwares da Autodesk, visando o licenciamento através de assinatura por um período de um ano, passível de renovação e com todas as ferramentas necessárias liberadas para os trabalhos voltados ao programa: “Architecture Engineering & Construction Collection IC Comercial New Singler-User Eld 1-Year Subscription”, e “Pacote de Treinamentos EAD para usuários nomeados com aceso durante o período de 12 meses, destinado a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos . **Sessão Pública: dia 23 de Agosto de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 155/2022 - Objeto:

Contratação de empresa especializada em eventos esportivos nas modalidades: enduro fin; skate; e, mountain bike, para abrilhantar os festejos em comemoração ao aniversário da cidade. **Sessão Pública: dia 23 de Agosto de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro. **Medidas sanitárias:** Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240/ 241 / 242 ou 243. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: **www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias:11 a 22 de Agosto de 2022 (Pregão Eletrônico nºs 154/2022 e Pregão Presencial n° 155/2022).**

Guariba, 09 de Agosto de 2022.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

.....